



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 0053/2021**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Sindicante e Revoga a Portaria 366/2020”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. nº16, nos autos do processo administrativo sindicante nº 13.567/2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **13.567/2019**.

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

**Presidente:** Thais Valério Martins Andrade – matrícula 71971-4, Assessor de Assuntos Jurídicos.

**Membro:** Douglas Araújo Kohatsu – matrícula 7510-8, Assistente de Serviços Administrativos

**Membro:** Ananda Leandro de Souza Silva – matrícula 6961-2, Monitor de Creche.

**Artigo 3º**- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 366/2020

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito